

Joaçaba, 27 de abril de 2026.

Ofício n. 0289/2026/01PJ/JOA

Ao Excelentíssimo Senhor
VILSON SARTORI
Prefeito Municipal de Joaçaba
prefeito@joacaba.sc.gov.br

Ao responder, favor mencionar a Notícia de Fato n. 01.2026.00011874-1.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por sua Promotora de Justiça, com amparo no art. 129, inciso VI, da Constituição da República, no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.625/93, no art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, no art. 91, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e no art. 5º, "a", do Ato n. 395/2018/PGJ, a fim de instruir a Notícia de Fato n. 01.2026.00011874-1, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Joaçaba, conforme cópia do despacho de instauração que segue anexa, solicita a Vossa Senhoria, para cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, informações detalhadas sobre:

a) a existência de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) com abrangência sobre a parcela de imóvel pertencente (conforme contrato particular de compra e venda anexo) ao casal, Reinoldo Da Caz e Rosane Paula do Nascimento Masquio, com área de 558,00 m², cujo imóvel de origem seria a matrícula n. 9.053 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba, pertencente a Reinoldo Da Caz, localizado no Distrito de Nova Petrópolis, em Joaçaba;

b) o estágio atual do referido processo e o cronograma previsto para a finalização das etapas de registro e titulação;

c) a quantidade de parcelas ideias de imóveis abrangidos pelo eventual REURB e qualificação dos possuidores; e

d) a justificativa para o lançamento do IPTU em nome de contribuinte Adriane Aurora Debarba Quioca, inscrito sob o código 49118, referente ao imóvel localizado na Rodovia BR 282, s/n, Casa 14, no bairro Distrito Industrial, na cidade de Joaçaba/SC, identificado pela inscrição imobiliária 01.09.042.0504.014.1 - 35.722, referente ao Lote ÁREA 05, em detrimento dos atuais proprietários (conforme contrato particular de compra e venda anexo).

Considerando tratar-se de procedimento eletrônico, a resposta deverá ser encaminhada preferencialmente em meio digital, pelo *e-mail* <joacaba01pj@mpsc.mp.br>.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Márcia Denise Kandler Bittencourt
Promotora de Justiça